

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 35/GM/98

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, o engenheiro Lo Heng Io, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 16 de Abril de 1998.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

批示 第 35/GM/98 號

根據現行特許合同第十五條，以及按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款及第十五條第一款規定，本人下令：

一、委任羅慶堯工程師為政府駐澳門自來水有限公司代表，為期兩年，四月十六日起生效。

二、擔任上述職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九八年四月八日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1998, do assessor, por subdelegação, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março do mesmo ano:

Augusto Ricardo Chan — renovado, por mais um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 1998, o contrato de assalariamento, nas funções de auxiliar, 1.º escalão, dos SATAG, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

根據審計法院本年三月三十日批閱之獲轉授權顧問一九九八年二月十三日批示：

Augusto Ricardo Chan —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第

一款 b) 項規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第一職階之散位合同，續期一年，由一九九八年二月十五日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣十六元)

Por despachos de 9 de Março de 1998, do assessor, por subdelegação:

Teresa Mio, auxiliar, 3.º escalão, e Tam Man Chong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SATAG — progridem para o escalão imediatamente superior, da categoria que detêm, a partir de 11 e 21 de Abril de 1998, respectivamente, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

根據獲轉授權顧問一九九八年三月九日批示：

Teresa Mio 及談萬松，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第三職階及熟練助理員第四職階 —— 符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款和第三款 b)、c) 項訂定的條件，按原職級晉階一級，分別由一九九八年四月十一日及二十一日起產生效力。

Por despacho n.º 42-I/GM/98, de 3 de Abril, de S. Ex.ª o Governador:

Aida da Conceição Pinheiro Albino — renovada, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1998, a comissão de serviço, nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年四月三日第 42-I/GM/98 號批示：

Aida da Conceição Pinheiro Albino —— 其在澳門總督辦公室擔任私人秘書之定期委任，續期一年，由一九九八年五月二十三日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年四月十五日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
AOS GABINETES DO GOVERNADOR
E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 18 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Março do mesmo ano:

Isabel Célia Córdova, candidata classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 5/98, II Série, de 4 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional, do quadro de pessoal dos SATAG, nos termos dos artigos 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.